



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 161/2019

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane Denise Uhde Dalsasso** - Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula nº 123-6/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **52/2019** firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **RÄDER & CIA LTDA**, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e frutas a serem servidos como lanche nos grupos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Convite nº. 6/2019.

Fica designada para auxiliar a fiscal do contrato nº **52/2019**, no tocante a fiscalização e cumprimento do objeto referente ao Lote 01 – Frutas do CRAS, a servidora do CRAS **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 567-3/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de Junho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração